



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário AªOrd 0000850-06.2013.5.24.0002

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/05/2013

Valor da causa: \$80,000.00

Partes:

AUTOR: D. S. G.

ADVOGADO: JUCELINO VALERIO

RÉU: C. C. S. M. E.

ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE DE MATTOS

TERCEIRO INTERESSADO: B. B. S.

ADVOGADO: ANDRE DE ASSIS ROSA

DEPOSITÁRIO: C. M. F.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campo Grande
RTOrd 0000850-06.2013.5.24.0002
AUTOR: DENIS DE SOUZA GUAZI
RÉU: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA. - EPP

DECISÃO

1. Determino a remoção dos bens remanescentes no imóvel para guarda e conservação em nome da depositária judicial (ID n. c47c682 - pág.9). Imediatamente, expeça-se novo mandado de imissão na posse.

2. Intime-se.

CAMPO GRANDE, 12 de Setembro de 2018

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campo Grande
RTOrd 0000850-06.2013.5.24.0002
AUTOR: DENIS DE SOUZA GUAZI
RÉU: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA. - EPP

DECISÃO

1. Mantenho a decisão anterior pelo seus próprios fundamentos (ID n. e316a40). No mais, compete à depositária judicial, na qualidade de auxiliar da Justiça, assumir o encargo para qual foi nomeada (CPC, 161).

2. Intime-se

CAMPO GRANDE, 25 de Setembro de 2018

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campo Grande
RTOrd 0000850-06.2013.5.24.0002
AUTOR: DENIS DE SOUZA GUAZI
RÉU: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA. - EPP

DESPACHO

1. Por ora, dê-se vista à executada acerca da petição da leiloeira (fls. 424/425) e do exequente (fls. 427/428) para manifestação. Prazo: 5 (cinco) dias.

2. Intime-se.

CAMPO GRANDE, 8 de Março de 2019

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campo Grande
RTOrd 0000850-06.2013.5.24.0002
AUTOR: DENIS DE SOUZA GUAZI
RÉU: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA. - EPP

DESPACHO

1. O termo de renúncia mencionado na petição ID 6b79dcb não foi anexado aos autos. Por ora, concedo o prazo de 10 (dez) dias para regularização.

Intime-se o advogado do executado.

2. Após, retorne à conclusão.

CAMPO GRANDE, 3 de Maio de 2019

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campo Grande
RTOrd 0000850-06.2013.5.24.0002
AUTOR: DENIS DE SOUZA GUAZI
RÉU: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA. - EPP

DESPACHO

1. A remoção dos bens (betoneiras e telhas) foi determinada nesta demanda a fim de possibilitar a imissão na posse do imóvel arrematado, em que pese terem sido penhorados na carta precatória 0025811-06.2016.5.24.0002.
2. Incluam-se na planilha de débito destes autos as despesas com a remoção e guarda, conforme requerido pela leiloeira na f. 425.
3. Oficie-se à MM. Vara de Naviraí (PJe 0024123-82.2015.5.24.0086) para que informe se houve desconstituição da penhora dos bens referidos no item 1. Se não desconstituída, que seja intimado o exequente para manifestar se tem interesse em **adjudicar** os bens, pois em caso de leilão, trata-se de fato público e notório que tais bens não se mostram atrativos para eventual arrematação.
4. Cabe àquele que anexa documentos aos autos eletrônicos verificar se foi corretamente disponibilizado e assinado. O advogado do executado insiste em dizer que o termo de renúncia foi anexado sob o ID d36a6f3, porém, em consulta ao referido ID visualiza-se a folha em branco. Neste caso, **de modo a evitar prejuízos processuais para a parte** que, outrora era representada pelo referido causídico, intime-se a parte pessoalmente para que constitua novos advogados.

CAMPO GRANDE, 18 de Junho de 2019

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO
Juiz do Trabalho Substituto

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
e316a40	12/09/2018 16:57	Despacho	Despacho
cf20818	25/09/2018 12:31	Despacho	Despacho
db56993	08/03/2019 17:16	Despacho	Despacho
1ae0bd3	03/05/2019 13:35	Despacho	Despacho
ca09e15	18/06/2019 17:54	Despacho	Despacho